



Referência: Processo nº 45880/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM

Assunto: Resposta à impugnação.

DECISÃO Nº 11/2022/GERPRE


Versam os autos acerca da impugnação ao edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP**, apresentada pela empresa **Data Traffic S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **01.175.068/0001-74**.

Os autos foram analisados pela assessoria jurídica desta pasta que concluiu pelo conhecimento e recebimento da impugnação, porque é tempestiva, e quanto ao mérito não há o que se proceder a análise, em razão da perda superveniente do seu objeto, dada a incidência de evento ulterior que prejudicou a solução da questão pendente.

Diante do exposto, considerando o **Parecer Jurídico n.º 0043/2022 – CHEADV/ASSJURI**, **acatamos** o posicionamento emitido pela assessoria jurídica desta pasta.

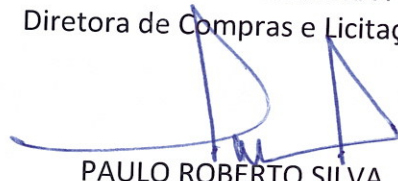
Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para decisão final quanto ao julgamento da impugnação.

Goiânia, 30 de junho de 2022.


FERNANDA TEODORO DA SILVA
Gerente de Pregões


MARCELA CRISTIE MOREIRA FARIA
Diretora de Compras e Licitações

De acordo:


PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos